



RESOLUÇÃO Nº 663/93

Referenda Resoluções Nºs 627/93 e  
628/93

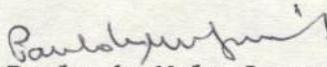
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada as Resoluções Nºs 627/93 e 628/93 autorizando a contratação de Professores-Visitantes Eneida do Rego Monteiro Bonfim, para lecionar disciplinas no Curso de Especialização em Língua Portuguesa bem como, Aparecida da Glória Aissar, para lecionar disciplinas no Curso de Especialização em Teoria e Pesquisa em História, desta Universidade.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,  
1º de setembro de 1993.

  
Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR